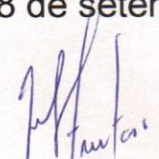


PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

Por este instrumento de mandato a **ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS (OCB)**, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.057.822/0001-29, com sede em Brasília/DF, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Bloco "I", neste instrumento, representada pelo seu Presidente, **MÁRCIO LOPES DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade nº. 9.871.772-8 - SSP/SP e do CPF nº. 046.067.008-58 e, nomeia e constitui como seu(s) bastante(s) procurador(es): **ANA PAULA ANDRADE RAMOS RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada regularmente inscrita na OAB/SP sob nº 186.635 e no CPF nº 941.008.106-87, **IGOR SEIXAS MIRANDA VIANNA**, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/DF sob nº 39.787 e no CPF nº 078.825.076-01, **KARINE MANFREDINI DA CUNHA**, brasileira, solteira, advogada regularmente inscrita na OAB/BA sob nº 21.395 e no CPF nº 915.406.665-49 e **LEONARDO PAPP**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/SC sob nº 18.634 e no CPF 025.180.579-43, todos com escritório profissional sediado em Brasília/DF, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Bloco "I", CEP 70.070-936, a quem confere(m) amplos poderes para representar(em) a **OCB**, na qualidade de *Amicus Curiae*, nas AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE (ADIs) Nº 4901/DF - Nº 4902/DF - Nº 4903/DF (apensadas), em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal – STF.

Brasília, 08 de setembro de 2014.



Márcio Lopes de Freitas